



REGULAMENTO PROCESSO SELETIVO 1º SEMESTRE 2017

1 INTRODUÇÃO

O Instituto Euvaldo Lodi (IEL), o SENAI e o Sesi apresentam o Programa Futuros Engenheiros, uma iniciativa do Sistema FIEMG e tem como objetivo desenvolver competências técnicas e habilidades comportamentais nos estudantes das áreas da engenharia para atuarem na indústria com mais conhecimento e excelência.

O Instituto Euvaldo Lodi, entidade do Sistema Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais, é responsável pelo recrutamento e seleção de candidatos para este Programa, cabendo ao mesmo a divulgação, triagem, dinâmica de grupo e encaminhamento para realização da matrícula nas Escolas SENAI.

Atenção: A inscrição aqui se destina ao preenchimento de vaga para o curso de Qualificação Profissional Básica.

2 PÚBLICO-ALVO

Estudantes matriculados e frequentes do **5º ao 10º período (na data de início do curso)** do ensino superior das áreas da Engenharia, que residem e estudam na região ou localidade de realização do curso.

Observação: O estudante não pode ter concluído a graduação de engenharia antes do término do curso de qualificação.

3 INFORMAÇÕES GERAIS

3.1 O Programa Futuros Engenheiros* tem duração de **5 (cinco) meses**, com carga horária total de **400 (quatrocentas) horas**, sendo 320 (trezentas e vinte) horas de competências técnicas (Qualificação Profissional Básica) e 80 (oitenta) horas de competências comportamentais. As aulas são ministradas nas Escolas SENAI, sendo **4 (quatro) horas diárias de segunda à sexta-feira****;

3.2 Cursos ofertados:

- I Operação de Processos de Instalações Elétricas;
- II Operação de Processos em Mecânica Industrial.

3.3 Início previsto do curso: **23 de janeiro de 2017**;

3.4 Turno: Manhã;

3.5 Investimento: O curso é gratuito para o universitário.

3.6 Somente serão aprovados no Programa Futuros Engenheiros, **o aluno que concluir com êxito o curso em sua totalidade**, ou seja, as Competências Comportamentais, a ser ministrada pelo Sesi DR/MG e a Qualificação Profissional Básica a ser ministrada pelo SENAI DR/MG.

3.7 A aprovação nas 320 (trezentas e vinte) horas das Competências Técnicas é considerada para o aluno que obtiver média global no curso, das notas obtidas nas unidades curriculares, igual ou superior a 60% (sessenta) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco) no curso. A aprovação nas 80 (oitenta) horas de Competências Comportamentais é



considerada para aluno que obter o aproveitamento geral igual ou superior a 60% (sessenta) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco) no curso.

*A realização do curso está condicionada à formação de turmas.

**Em caso de adequação do calendário escolar, poderão ocorrer aulas aos sábados.

4 LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DO CURSO

4.1 Os cursos ofertados no subitem **3.2 de Informações Gerais** acontecerão no **SENAI Juiz de Fora CFP José Fagundes Netto**:

4.1.1 Local: Avenida Rio Branco, 1219, Bairro Centro – Juiz de Fora/MG.

4.1.2 Horário de realização do curso: 8h às 12h.

5 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

5.1 O Programa contempla abordagens teóricas e práticas, visando atender às demandas do mercado de trabalho;

5.2 O curso é dividido em duas etapas:

- ✓ Competências Comportamentais;
- ✓ Noções de Saúde, Segurança do Trabalho e Meio Ambiente e Teorias e Práticas Simuladas.

Etapas Programa	Carga Horária
Competências Comportamentais	80
Noções de Saúde, Segurança do Trabalho e Meio Ambiente	20
Teorias e Práticas Profissionais Simuladas	300
Carga Horária Total	400

6 DAS ETAPAS DO PROGRAMA

6.1 Competências Comportamentais:

Obs.: Conteúdo comum a todos os cursos do Programa.



Conteúdo Programático

Competências comportamentais

- ⚙ **Cidadania**
- ⚙ **Gestão Empresarial**
Gestão estratégica
Finanças Empresariais
- ⚙ **Noções de Contabilidade**
- ⚙ **Noções de Tributos**
- ⚙ **Competitividade**
Empreendedorismo
Gestão do Conhecimento
Criatividade e Inovação
Negociação e Gestão de Conflitos
- ⚙ **Empregabilidade**
Planejamento de Carreira
Trabalho em Time
Ética nos relacionamentos
Como falar em público
- ⚙ **Gestão da Qualidade**

6.2 Noções de Saúde, Segurança do Trabalho e Meio Ambiente:

Obs.: Conteúdo comum a todos os cursos do Programa.

Conteúdo Programático

Noções de Saúde, Segurança do Trabalho e Meio Ambiente

- ⚙ Saúde e Segurança do Trabalho
- ⚙ Ergonomia Aplicada ao Trabalho
- ⚙ Regularização e Gestão Ambiental
- ⚙ Responsabilidade Social
- ⚙ Atividades Físicas Empresariais



6.3 Teorias e Práticas Simuladas:

6.3.1 Operação de Processos de Instalações Elétricas:

Fundamentos de Eletrotécnica

- Origem da eletricidade.
- Eletrostática, lei de Coulomb e Carga Elétrica.
- Campo elétrico, potencial elétrico e grandezas elétricas.
- Eletrodinâmica, condutores e isolantes.
- Fontes de eletricidade e circuitos elétricos em cc e ca.
- Tensão e corrente cc/ca – valores instantâneo e eficaz.
- Lei de ohm; Resistividade e resistência.
- Potência elétrica e efeito Joule.
- Leis de Kirchhoff (análise de circuitos).
- Magnetismo e eletromagnetismo.
- Leis de Faraday e Lenz.
- Circuitos elétricos em CA.
- Fasores.
- Indutância, capacitância, reatância e impedância.
- Circuitos RLC monofásicos.
- Potência e fator de potência e correção de F.P.
- Circuitos trifásicos equilibrados e desequilibrados.
- Harmônicos.

Fundamentos de Eletrônica

- Semicondutores.
- Circuitos a diodo e aplicações.
- Retificação em meia onda - Teoria e cálculo.
- Retificação em onda completa.
- Transistor.
- SCR.
- Triac.
- Sistema de Numeração.
- Portas Lógicas.
- Contadores.
- Conversão A/D e D/A.

Instalações Elétricas Industriais

- Projetos e Instalações Elétricas Industriais em Baixa Tensão.
- CAD Elétrico.
- Dispositivos de Acionamentos elétricos.
- Diagramas de comandos elétricos.
- Sistemas de partidas de motores.
- Soft-Starter.



- › Inversores de Frequência.
- › Eletrohidropneumática.

Instalações Elétricas Prediais

- › Normas NBR 5410 e NBR 5444.
- › Projeto de Instalações Elétricas Prediais.
- › Técnicas de Montagem e instalações de dispositivos elétricos prediais.
- › Instrumentos de testes e ensaios.
- › Aterramentos elétricos.

Máquinas Elétricas

- › Geradores CC: princípios de funcionamento.
- › Motores CC: princípios de funcionamento, partidas e controle de velocidade.
- › Motores de Indução: Síncronos e Assíncronos, princípios de funcionamento, alimentação e fechamento.
- › Transformadores monofásicos.
- › Transformadores trifásicos: a seco e a óleo.
- › Instrumentos de medição: Tacômetro, Megômetro, Fasímetro e princípios de funcionamento.

Instalação de Sistemas Eletrônicos

- › Montagem de sistemas eletrônicos: Processos de soldagem eletrônica;
- › Critérios de aceitação do IPC: Componentes PTH (Manuseio de luvas e dedeiras, Montagem, Danos, Soldagem), Componentes SMD (Adesivo de fixação, Deslocamento, Solda, Terminação cilíndrica, Chip quadrado com terminais encastelados, Terminais Flat Ribbon, L e Gull Wing).
- › Defeitos de soldagem em componentes SMD, Controle de descarga eletrostática (ESD).
- › Software para roteamento de PCIs: Introdução; Esquemático; Layout.
- › Parâmetros gerais; Criação de componentes; Geração de arquivos para confecção de placa.
- › Conexões entre os elementos que compõem os sistemas: Conexões elétricas: Borneiras, Conectores de alimentação, Conexões de dados,
- › Conectores série DB e RJ.

CLP - Controladores Lógicos Programáveis

- › Conceitos básicos e a estrutura de um CLP.
- › Princípios de funcionamento e configuração básica.
- › Instruções para variáveis discretas do CLP.
- › Instruções para variáveis analógicas do CLP.
- › Práticas de lógicas digitais.
- › Práticas de lógicas analógicas.

Instrumentação e Controle de Processos

- › Fundamentos de Instrumentação – Nomenclaturas e Simbologia.
- › Sensores de Pressão, Nível, Vazão e Temperatura.
- › Válvulas de Controle.
- › Malhas de Controles Feedback e On-Off.



- › Controladores PID Industriais.
- › Sintonia de Malhas de Controle (Tentativa Sistemática).
- › Redes Industriais (ASI, Profibus, Foundation Fieldbus).

6.3.2 Operação de Processos em Mecânica Industrial:

Metrologia

- › Aplicar os sistemas de unidades de medidas.
- › Visão geral da Norma de Calibração ISO/IEC 17025.
- › Utilizar em aulas práticas os instrumentos de medidas (paquímetro, micrômetro, goniômetro, e instrumentos de medição).
- › Sistema ISO de tolerância de formas e posição nos desenhos técnicos (simbologia e terminologia).
- › Rugosidade de superfície.
- › Realizar prática de medições com um projetor de perfis de máquinas tridimensionais.

Desenho Assistido por computador

- › Conceitos básicos de informática.
- › Introdução ao software CAD.
- › Desenho de objetos.
- › Edição de objetos.
- › Edição de texto.
- › Hachuras.
- › Desenhando em 2D.
- › Desenhando em isométrico.
- › Dimensionamentos.
- › Blocos.
- › Cópias repetidas.
- › Impressão e plotagem.

Processos de fabricação

- › Técnicas de ajustagem mecânica.
- › Estudar os processos de fabricação mecânica.
- › Dispositivos para fabricação.
- › Geometria das ferramentas de corte.
- › Velocidade do corte e tempos de usinagem.
- › Ferramentas de corte.
- › Desgaste e vida da ferramenta.
- › Fabricar na máquina operatriz uma peça conforme um cronograma de atividades.

Eletro hidropneumática

- › Aplicação dos princípios da eletricidade e as grandezas elétricas.
- › Utilização dos instrumentos de medição elétrica.



- Conhecer os procedimentos de produção do ar comprimido e sistemas hidráulicos.
- Conhecer os componentes de montagem de circuitos hidráulicos e pneumáticos.
- Realizar montagem de circuitos hidráulicos e pneumáticos.

Processos de Soldagem

- Conhecer os principais processos de soldagem.
- Conhecer os EPIS utilizados nas práticas de soldagem.
- Realizar práticas de soldagem e avaliar as principais características das mesmas.
- Soldagem elétrica com eletrodo revestido.
- Soldagem OXIGÁS.
- Soldagem elétrica processo MIG/MAG.
- Soldagem elétrica processo TIG.

Fundamentos de Refrigeração e Climatização

- Conhecer os princípios da termodinâmica e o ciclo de Carnot.
- Conhecer os princípios de Refrigeração e componentes.
- Conhecer os princípios da Climatização e seus componentes.
- Conhecer os principais gases refrigerantes e aplicação dos mesmos.
- Fazer prática em uma unidade de refrigeração.
- Fazer prática em uma unidade de Climatização (ACJ).
- Fazer prática em uma instalação de bombeamento.

Manutenção mecânica

- Apresentar os principais tipos de manutenção.
- Estudar os principais elementos de máquinas aplicados em montagens mecânicas.
- Principais ferramentas e instrumentos utilizados na manutenção;
- Interpretação de catálogos, manuais e tabelas técnicas.
- Técnicas de montagem e desmontagem de conjuntos e subconjuntos mecânicos.
- Recuperação de elementos mecânicos.
- Elementos de vedação aplicados aos conjuntos mecânicos.
- Análise de falhas por meio dos lubrificantes.
- Programação e organização da lubrificação.
- Armazenagem e manuseio dos lubrificantes.
- Tipos e características dos lubrificantes.
- Princípio de funcionamento e manutenção de sistemas de bombeamento.
- Alinhamento de máquinas rotativas.
- Aplicação de elementos de elevação de cargas.
- Manutenção em sistemas de transmissão.
- Elaboração e apresentação de relatório técnico.
- Estudar alinhamento de mecanismos.



- Fazer montagem em laboratório de conjuntos mecânicos didáticos.

Fundamentos da usinagem a CNC

- Princípio básico de funcionamento de uma máquina CNC.
- Sistema de coordenadas cartesianas absolutas e incrementais.
- Linguagem de Programação: funções modais e não modais.
- Função sequencial, de posicionamento, preparatória e complementar.
- Programação: estrutura de um programa com interpolação linear e circular.
- Compensação de raio da ferramenta.
- Simulação gráfica.
- Simulação 3D.
- Operação de máquina CNC: pontos zeros existentes na máquina e deslocamento de origem.
- Procedimentos gerais para usinagem de peças.

Comandos elétricos

- Estudar os principais componentes de Comando elétrico e suas aplicações.
- Confeccionar diagramas de Carga e de Comando elétrico.
- Estudar os dispositivos de comando e proteção elétrica.
- Ligações externas de motores de indução trifásicos.
- Partida direta de motores elétricos.
- Partida direta com reversão de motores elétricos trifásicos.
- Partida consecutiva de motores elétricos trifásicos.

7 INSCRIÇÃO

7.1 As inscrições para o Programa Futuros Engenheiros, referentes ao **1º semestre de 2017**, estarão abertas no período de **1** até **31 de outubro de 2016**;

7.2 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá acessar, via internet, o endereço eletrônico <http://www7.fiemg.com.br/iel/produto/programa-futuros-engenheiros>, observando o seguinte:

7.2.1 Acessar o endereço eletrônico a partir do dia **1 de outubro de 2016** até às **23h59** do dia **31 de outubro de 2016**;

7.2.2 Em **Inscrições Abertas**, selecionar o link “Clique aqui”;

7.2.3 Preencher o formulário de inscrição, de acordo com as respectivas instruções:

- O candidato poderá se inscrever em apenas **01 (uma)** das opções **cidade/região**; e
- Se inscrever em apenas **01 (um)** dos **cursos ofertados**; e
- Se inscrever em apenas no **turno** ofertado para a realização do curso.

7.2.4 Após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá realizar uma **Prova Objetiva** que é parte integrante do processo seletivo;

7.2.5 A sua inscrição será efetivada somente após a realização da prova objetiva.

- Para a conclusão do processo de inscrição online, é necessário a confirmação e emissão do relatório.



7.2.6 Os alunos de edições anteriores não poderão realizar novamente o curso do Programa Futuros Engenheiros.

8 DA QUANTIDADE DE VAGAS

8.1 O Programa Futuros Engenheiros visa o preenchimento de **60 (sessenta)** vagas distribuídas entre os cursos ofertados no subitem **3.2 de Informações Gerais** e conforme quadro abaixo:

Curso do Programa	Turno	Nº Turmas	Nº Alunos / Turma	Total de Vagas
Op. de Processos de Instalações Elétricas	Manhã	2	20	40
Op. de Processos em Mecânica Industrial	Manhã	1	20	20
Total de Vagas				60

8.2 O IEL, responsável pela Coordenação do Programa, juntamente com o SENAI/SESI, reservam-se o direito de cancelar a turma que não obtiver a quantidade mínima de alunos habilitados, quesito esse, necessário para a realização do curso.

9 PROCESSO SELETIVO

9.1 O processo seletivo será composto por **4 (quatro) etapas**;

9.2 O candidato que não atender aos pré requisitos mencionados no **item 2 Público Alvo**, não estará elegível a participar do processo seletivo;

9.3 O processo seletivo terá caráter **classificatório e eliminatório**, exceto nas **3ª e 4ª etapas**, que são eliminatórias;

9.4 A convocação do candidato aprovado em cada uma das etapas do processo seletivo será realizada por meio de correio eletrônico (email);

Importante: A Coordenação do Programa não se responsabiliza pelo preenchimento incorreto do email e demais dados no formulário de inscrição.

9.5 O candidato **não selecionado** também será informado por meio de correio eletrônico (email);

9.6 A **Primeira Etapa** do processo seletivo consiste no preenchimento do formulário de inscrição e na realização da Prova Objetiva, e tem caráter **classificatório e eliminatório**:

9.6.1 A Prova Objetiva será composta por **30 (trinta)** questões de múltipla escolha, numeradas sequencialmente, com **04 (quatro)** alternativas e apenas **01 (uma)** resposta correta;

Obs.: Uma vez iniciada a prova, esta não poderá ser interrompida. Em caso de problemas de conexão, a questão em andamento será anulada.

9.6.1.1 Cada questão de múltipla escolha valerá 1 (um) ponto, sendo 30 (trinta) pontos a pontuação máxima obtida na Prova Objetiva.

9.6.2 O quadro a seguir apresenta os temas e número de questões do questionário de avaliação:



TEMA	QUESTÕES
01. Matemática/Raciocínio Lógico	10
02. Conhecimentos Gerais	10
03. Ética	10
TOTAL	30

9.6.3 Será considerado habilitado na Prova Objetiva, o candidato que, cumulativamente:

- Acertar, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total da prova; e
- Acertar, no mínimo, 1 (uma) questão de cada tema.

9.6.4 O candidato que não atender aos requisitos do subitem **9.6.3** será **eliminado** do processo seletivo;

9.6.5 Os candidatos não eliminados serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais obtidas na Prova Objetiva;

9.6.6 A classificação final será obtida, somente depois de aplicados os critérios de desempate. Em caso de empate, terá prioridade o candidato que, na seguinte ordem:

- Obtiver a maior nota no tema de Matemática/Raciocínio Lógico;
- Obtiver a maior nota no tema de Ética;
- Obtiver a maior nota no tema de Conhecimentos Gerais;
- Persistindo o empate, terá prioridade o candidato que estiver no período mais avançado da Faculdade/Universidade.

9.6.7 Os candidatos aprovados serão convocados para a próxima etapa, de acordo com a quantidade de vagas previstas no subitem **8.1**. Será considerado **4 (quatro)** candidatos por vaga para esta etapa;

9.6.8 A quantidade de candidatos convocados para a próxima etapa será variável em função do número de vagas ofertadas em cada curso.

Ex.: Se são ofertadas 40 (quarenta) vagas no curso de Op. de Processos de Instalações Elétricas e 20 (vinte) vagas no curso de Op. de Processos em Mecânica Industrial, o número de candidatos a serem convocados para a próxima etapa serão: 160 (cento e sessenta) candidatos para o curso de Op. de Processos de Instalações Elétricas e 80 (oitenta) candidatos para o curso de Op. de Processos em Mecânica Industrial.

9.6.9 A classificação final dessa etapa será divulgada na página do Programa, no endereço <http://www7.fiemg.com.br/iel/produto/programa-futuros-engenheiros>, após o prazo de **4 (quatro)** dias corridos do encerramento das inscrições.

9.7 A **Segunda Etapa** consiste na elaboração de uma redação dissertativa com o tema a ser informado no dia da realização dessa etapa e tem caráter **classificatório** e **eliminatório**:

9.7.1 Essa etapa está prevista para acontecer entre os dias **07 a 09 de novembro de 2016**, e será realizada, **obrigatoriamente**, de forma presencial;

9.7.2 O local para a realização dessa etapa do processo seletivo será informado no email de convocação;

Atenção: Chegar ao local com antecedência mínima de 15 minutos. Após o horário estabelecido, não será permitida a entrada do candidato, acarretando assim, a sua eliminação.

9.7.3 Será considerado habilitado na Redação, o candidato que obtiver no mínimo **60% (sessenta por cento)** da pontuação total;



- 9.7.4** O candidato que não atender aos requisitos do subitem **9.7.3** ou não comparecer para a realização dessa etapa será **eliminado** do processo seletivo;
- 9.7.5** Os candidatos não eliminados serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais obtidas na Redação;
- 9.7.6** Os critérios para a correção da Redação constam no **Anexo I** deste Regulamento;
- 9.7.7** A classificação final será obtida, somente depois de aplicados os critérios de desempate. Em caso de empate, terá prioridade o candidato que, na seguinte ordem:
1. Obter a maior nota geral da Prova Objetiva;
 2. Obter a maior nota no tema de Matemática/Raciocínio Lógico;
 3. Obter a maior nota no tema de Ética;
 4. Obter a maior nota no tema de Conhecimentos Gerais;
 5. Persistindo o empate, terá prioridade o candidato que estiver no período mais avançado da Faculdade/Universidade.
- 9.7.8** Os candidatos aprovados serão convocados para a 3ª etapa, de acordo com a quantidade de vagas previstas no subitem **8.1**. Será considerado para a 3ª etapa **2,5 (dois e meio)** candidatos por vaga;
- 9.7.9** A quantidade de candidatos convocados para a 3ª etapa será variável em função do número de vagas ofertadas em cada curso;
- 9.7.10** A classificação final dessa etapa será divulgada na página do Programa, no endereço <http://www7.fiemg.com.br/iel/produto/programa-futuros-engenheiros>, até o dia **23 de novembro de 2016**.
- 9.8** A **Terceira Etapa** consiste em uma Dinâmica em Grupo, que será conduzida por consultores e psicólogos e tem caráter **eliminatório**:
- 9.8.1** Essa etapa está prevista para acontecer entre os dias **28 de novembro a 02 de dezembro de 2016**, e será realizada, **obrigatoriamente**, de forma presencial;
- 9.8.2** O local para a realização dessa etapa do processo seletivo será informado no email de convocação;
- Atenção:** Chegar ao local com antecedência mínima de 15 minutos. Após o horário estabelecido, não será permitida a entrada do candidato, acarretando assim, a sua eliminação.
- 9.8.3** Será considerado habilitado na Dinâmica em Grupo, o candidato que apresentar o perfil desejado para o Programa;
- 9.8.4** O candidato que não atender aos requisitos do subitem **9.8.3** ou não comparecer para a realização dessa etapa será **eliminado** do processo seletivo;
- 9.8.5** Caso o número de candidatos habilitados seja superior ao número de vagas ofertadas, consideraremos os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:
1. Obter a maior nota na Redação;
 2. Obter a maior nota na Prova Objetiva;
 3. Obter a maior nota no tema de Matemática/Raciocínio Lógico;
 4. Obter a maior nota no tema de Ética;
 5. Obter a maior nota no tema de Conhecimentos Gerais;
 6. Persistindo o empate, terá prioridade o candidato que estiver no período mais avançado da Faculdade/Universidade.
- 9.8.6** Os candidatos habilitados, que não forem selecionados, serão informados por meio de correio eletrônico (email) e em caso de vagas remanescentes, serão convocados para uma segunda chamada, considerando seu desempenho nos itens avaliativos a seguir, nesta ordem:
1. Obter a maior nota na Redação;
 2. Obter a maior nota na Prova Objetiva;
 3. Obter a maior nota no tema de Matemática/Raciocínio Lógico;



4. Obter a maior nota no tema de Ética;
5. Obter a maior nota no tema de Conhecimentos Gerais;
6. Persistindo o empate, terá prioridade o candidato que estiver no período mais avançado da Faculdade/Universidade.

9.9 A Quarta e última etapa consiste na realização da matrícula na Secretaria da Escola SENAI:

9.9.1 Essa etapa está prevista para acontecer nos dias **10 e 11 de janeiro de 2017**;

9.9.2 Local de realização da matrícula: O candidato aprovado deverá comparecer na Secretaria da Escola SENAI em que optou realizar o curso;

9.9.3 Abaixo, os documentos necessários para a realização da matrícula **que deverão ser entregues em 02 cópias e com a apresentação do documento original**:

- a. Carteira de Identidade (RG) **OU** documento com foto juntamente com a certidão de nascimento ou casamento.
- b. CPF.
- c. 2 (duas) fotos 3x4 recente;
- d. Comprovante de endereço recente;
- e. Declaração de matrícula emitida pela Instituição do Ensino Superior **OU** Histórico Escolar do Ensino Superior (com data de emissão posterior a 10/10/2016) devidamente assinado ou com código de verificação de autenticidade emitido eletronicamente pela Instituição de Ensino.

Obs.:

- No ato da matrícula na Escola SENAI, o aluno deverá fazer uma declaração de próprio punho requerendo a gratuidade do curso.
- No ato da matrícula, o aluno preencherá o formulário de matrícula do SESI e assinará o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- Referente ao vínculo com a Faculdade/Universidade deverá constar no documento apresentado, qual curso da Engenharia o aluno encontra-se matriculado e seu respectivo período com devida assinatura **ou com código de verificação de autenticidade** da Faculdade/Universidade;
- No ato da matrícula, o candidato poderá apresentar a declaração da Faculdade/Universidade referente ao **2º semestre de 2016**. No entanto, ele deverá apresentar, **posteriormente*** e **obrigatoriamente**, na Secretaria da Escola SENAI, uma declaração de matrícula atualizada referente ao **1º semestre de 2017**.

*A data para a apresentação da declaração atualizada será informada ao candidato no email de convocação dos aprovados.

9.9.4 O candidato que **não comparecer** nas datas definidas no item 9.9.1 para a realização de sua matrícula, perderá o direito à vaga e será **eliminado** do processo seletivo;

9.9.5 Em caso de vaga remanescente, a Coordenação do Programa realizará uma **Segunda Chamada**, convocando o candidato habilitado no processo seletivo. Terá prioridade no preenchimento da vaga, o candidato que nesta ordem:

1. Estiver habilitado na 3ª etapa do processo seletivo – Dinâmica em Grupo, respeitando os critérios de desempate referentes a essa etapa;
2. Estiver habilitado na 2ª etapa do processo seletivo – Prova Objetiva, respeitando a ordem de classificação e os critérios de desempate referentes a essa etapa:
 - a. Essa situação somente ocorrerá, caso não tenha candidatos habilitados na 3ª etapa do processo seletivo;
 - b. Nesse caso, convocaremos os candidatos habilitados na 2ª etapa para participarem da 3ª etapa do processo seletivo, de acordo com a quantidade de vagas remanescentes. **Obs.:** Serão considerados **2,5 (dois e meio)** candidatos por vaga;



- c. Apenas preencherão as vagas remanescentes, os candidatos que forem habilitados na 3ª etapa do processo seletivo, considerando o critério de desempate referente a essa etapa.
3. Não havendo candidatos habilitados nas 2ª e 3ª etapas, a Coordenação do Programa não preencherá a(s) vaga(s) remanescente(s); podendo acarretar no cancelamento da turma caso não haja o preenchimento da quantidade mínima de vagas.

9.9.6 Em caso de desistência por parte do aluno no decorrer do curso, não haverá reposição de vaga.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O candidato identificado como Pessoa com Deficiência deverá informar a sua condição e especificá-la no ato da realização da sua inscrição via internet, informando o tipo de deficiência no espaço disponível para conter tal informação na ficha da inscrição.

10.1.1 O candidato PCD deverá agendar junto à unidade do SENAI onde deseja realizar o curso, uma Entrevista Diagnóstica para a avaliação da capacidade física de realizar o curso pretendido.

10.1.2 O candidato, caso tenha a necessidade de receber atendimento especial para a realização do processo seletivo, deverá entrar em contato com a Equipe Coordenadora do Programa, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis à data do início da 2ª etapa do processo seletivo, para apresentar laudo médico ou uma declaração produzida de próprio punho, com o objetivo de comprovar a sua condição especial. O contato com a Equipe do Programa tem a finalidade de realizar um diagnóstico de suas necessidades para a tomada das providências cabíveis para se promover adaptações na realização do processo.

10.1.3 As declarações e as solicitações de atendimento especial não informada e/ou protocoladas em até 10 (dez) dias úteis antes da data da 2ª etapa do processo seletivo, bem como aquelas que não estiverem acompanhadas de laudo médico ou de relatório apresentado pelo candidato, inviabilizarão o fornecimento do atendimento especial. Dessa forma, o PCD realizará o processo seletivo nas mesmas condições oferecidas aos demais candidatos, não cabendo interposição de recurso com objetivo de reversão da situação.

10.2 Os candidatos identificados como PCDs participarão do processo seletivo em condições de igualdade aos demais candidatos. O tratamento diferenciado que será disponibilizado visa assegurar a sua acessibilidade e a participação adequada no processo seletivo. A caracterização enquanto de Pessoa com Deficiência não é garantia de reserva de vaga assegurada ou de acesso a condições diferenciadas no processo classificatório, pois não serão adotados critérios especiais na apuração dos resultados.

10.3 A inscrição do candidato e participação no programa implicará a aceitação das normas contidas neste Regulamento e demais regras aplicáveis a todos os alunos matriculados nas Unidades SENAI e SESI;

10.4 O candidato que desejar informações sobre o Programa Futuros Engenheiros ou relatar fatos ocorridos durante a realização do processo seletivo, deverá fazê-lo usando os meios dispostos abaixo:

Telefone: (32) 3249-1983

E-mail: futurosengenheirosjf@fiemg.com.br

10.5 A Coordenação do Programa poderá enviar, quando necessário, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção ou a atualização de seu correio eletrônico na solicitação de inscrição;

10.6 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Regulamento somente poderão ser feitas por meio de Regulamento de Retificação.



ANEXO I – CRITÉRIOS PARA A CORREÇÃO DA REDAÇÃO

TEMA	PONTOS
Adequação ao tema.	20
Argumentação e informatividade (fator motivacional, vontade de participar, entusiasmo, objetivo do aluno e propriedade das informações).	15
Morfossintaxe - (emprego de pronomes, relação entre as palavras, concordância verbal e nominal, organização e estruturação dos períodos e orações, emprego dos tempos e modos verbais e colocação de pronome).	25
Coerência e Coesão (organização adequada de parágrafos, continuidade e progressão de ideias, uso apropriado de articuladores).	20
Ortografia (propriedade vocabular).	20
VALOR TOTAL	100